

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01****DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

1 – O Diretor Presidente das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para se apresentarem na **Coordenação de Gestão de Pessoas**, da ELETROCAR, na Avenida Pátria, nº 1351, bairro Sommer, em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul: (54) 3329.9900, no período de **14/06/2023 a 23/06/2023**, no horário de **8:30 as 11:30 horas e 13:30 as 17:30 horas**, pessoalmente.

Emprego: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74105560113-5	Josué Lopes Putzke	87.50	1º

Emprego: ELETROTÉCNICO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74106535811-5	Sidnei da Silva Carvalho	85.00	1º
74106553337-3	Matheus Perin Hefler	85.00	2º
74106554486-8	Leandro Sant Anna Campelo	82.50	3º
74106552448-2	Sidney Aleixo Moraes Albuquerque	77.50	4º

Emprego: OPERADOR DE C.O.D.

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74107561971-6	Vitor André Verissimo de Amorim	70.00	1º

Emprego: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74108532534-8	Adriele Lidiane Schreiner	85.00	1º

Emprego: ELETRICISTA – LOTAÇÃO CARAZINHO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74110525968-9	Maximiano Jung	55.00	1º

Emprego: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74112531237-0	Vinicius Ricardo Lang	67.50	1º
74112558304-9	Eduardo Severo de Almeida	65.00	2º
74112540559-8	Caroline de Oliveira Kemmerich	65.00	3º

2 – O candidato nomeado por Edital de chamamento deverá comparecer à Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar, para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (completa), ou Declaração atualizada dos respectivos bens;
- Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o emprego pretendido;
i) 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
j) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
k) Certidão de nascimento de filhos dependentes;

l) Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;

m) Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pelo Serviço Médico designado pela Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar;

n) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;

o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade

p) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;

q) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;

r) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;

s) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;

Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho-RS, 13 de junho de 2023.



Jonas Lampert - Diretor Presidente